TERMO ADITIVO nº 46/22 de 16/11/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Chapecó – SC, inscrita no CNPJ sob nº 16.738.785/0001-34, representada pôr seu Sócio **GILBERTO LUIS ORLANDINI**, Empresário, inscrito no CPF/MF Nº 020.xxx.xxx-02, denominado neste instrumento como **CONTRATADA**,

Considerando, requerimento apresentado pela empresa bem como cópia de notas fiscais em anexo a este documento;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o item 63 Polvilho Azedo 500gr para R$ 5,06(cinco reais c/ seis centavos) a unidade e o item 64 Polvilho Doce 500gr para R$ 5,77(cinco reais c/ setenta e sete centavos) a unidade, ambos da ata de registro de preços supra citada.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 02(duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 16 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

GILBERTO LUIS ORLANDINI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Giamili Rossoni Turmina - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B